



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019749/2026-85

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Maria do Socorro Vitoriano Pereira Pontes	MATRÍCULA SIAPE	1948323		
CARGO	Assistente em Administração				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenação do Mestrado em Ciência da Computação				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	14/05/2012	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei no serviço público em 14 de maio de 2012, na mesma data em que entrei em exercício. Fui lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, como ocupante do cargo de Assistente em Administração. Permaneci nesta unidade até 2022, ano em que fui relotada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, permanecendo lotada na referida unidade até a presente data.

Durante os anos em que permaneci na coordenação do curso de Sistemas de Informação (SI), mesmo sem portaria, participei da organização das reuniões e da elaboração das atas do colegiado do curso de SI. Posteriormente, passei a atuar em projetos de interesse institucional e processos de seleção de alunos, como no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação.

Mesmo não sendo objeto de pontuação no presente Memorial, recebi seis homenagens em cerimônias oficiais de colação de grau de diferentes turmas da UFAC. Em duas ocasiões, fui escolhida como Técnica-Administrativa homenageada, tendo meu nome atribuído à turma concluinte. Nas demais homenagens, fui reconhecida pela dedicação profissional, contribuição institucional e apoio técnico-administrativo prestado à formação discente.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido junto à comunidade acadêmica, evidenciado pelas homenagens recebidas, foi, notadamente, o incentivo que me impulsionou na busca de novos conhecimentos para aperfeiçoamento de competências nas áreas de organização administrativa e gestão acadêmica. E assim, progressivamente, fui desenvolvendo atividades de assessoramento e apoio à gestão acadêmica e administrativa.

A partir de 2022, passei a atuar na gestão acadêmica da pós-graduação, desempenhando, além das atividades administrativas inerentes ao cargo, funções relacionadas ao planejamento, organização e apoio aos processos acadêmicos e administrativos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Vale ressaltar que, desde 2022, participo de dois projetos institucionais, vinculados a pós-graduação. As principais ações desenvolvidas serão detalhadas nas seções seguintes deste Memorial.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Desde o meu ingresso na carreira de Técnica-Administrativa em Educação, participei de colegiados, comissões e grupos de trabalho instituídos no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para a gestão acadêmica e administrativa da instituição.

Destaco minha experiência anterior como secretária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e, atualmente, como secretária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conforme amostra das portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 4133, de 27 de novembro de 2024 - membro titular e secretária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Portaria nº 896, de 25 de março de 2026 - membro titular e secretária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Também participei de outras comissões no âmbito da pós-graduação, exercendo atividades relacionadas à organização, planejamento, assessoramento e execução de processos acadêmicos e administrativos, com destaque:

- Portaria nº 3126, de 23 de setembro de 2024 - Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Portaria nº 3452, de 11 de outubro de 2024 - Comissão de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Portaria nº 3447, de 17 de setembro de 2025 – Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Portaria nº 536, de 20 de fevereiro de 2026 - Comissão responsável pela Prova de Proficiência em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Portaria nº 612, de 25 de fevereiro de 2026 - Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Essas atuações contemplam os itens 1, 3 e 5 do Anexo I do Decreto nº 13.048/2026.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Minha atuação institucional também se caracteriza pela participação em projetos estratégicos voltados ao ensino, à pesquisa, à inovação tecnológica e ao fortalecimento da pós-graduação.

Destaco minha participação nas seguintes iniciativas:

- Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Software e Infraestrutura para Internet (concluído);
- Projeto Web Academy: Capacitação em Desenvolvimento Web Full-Stack (em andamento);
- Projeto P&D PAVIC-Lab - Pesquisa Aplicada em Visão e Inteligência Computacional (em andamento).

Nestes projetos, desempenhei e ainda desempenho nos projetos Web Academy e PAVIC-Lab, atividades de apoio administrativo, acompanhamento da execução, organização documental, assessoramento às coordenações, suporte aos processos seletivos, controle de bolsas e apoio às equipes de pesquisa, contribuindo para a efetividade das ações institucionais e fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Simultaneamente, mantive participação contínua em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, apresentando um elenco de competências e comprometimento profissional que, em muito, superam os deveres inerentes aos meus deveres próprios do cargo.

O enunciado acima apresentado atende às exigências dos itens 2, 9 e 11 do requisito II do Decreto nº 13.048/2026.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Participo, desde julho de 2025, dos seguintes grupos de pesquisa institucionalmente reconhecidos: Pesquisa em Computação e GRoVIC - Grupo de Robótica Visão e Inteligência Computacional. Enfatizando que a minha atuação profissional sempre esteve vinculada ao ambiente acadêmico, contribuindo para o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa e difusão do conhecimento científico produzido pela Universidade.

Também atuei na comissão organizadora do V *Workshop* de Pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, contribuindo para a execução do evento.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo deste Memorial, apresentei as principais atividades desenvolvidas durante minha trajetória profissional, evidenciando que o exercício do cargo de Assistente em Administração me proporcionou a construção e aprimoramento contínuo de conhecimentos, decorrentes da prática profissional, da formação continuada e participação ativa em diferentes projetos, grupos de trabalhos e comissões. A experiência acumulada no cargo, permitiu ampliar minha atuação para além dos deveres do cargo, desempenho pautado pelo compromisso com o interesse público e com o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação fomentada pela Universidade Federal do Acre.

A minha participação permanente em colegiados, comissões e grupos de trabalho, possibilitou-me a compreensão, de forma mais abrangente, do funcionamento e administração universitária, importância no cuidado para com os processos decisórios e aplicação da legislação e das normas institucionais. Essa vivência permitiu atuar de forma cada vez mais autônoma na organização das atividades administrativas, na instrução de processos, na elaboração de documentos oficiais, no assessoramento às coordenações acadêmicas e no acompanhamento das deliberações colegiadas, contribuindo para a eficiência e a continuidade das atividades institucionais.

Concluo afirmando que os saberes construídos pelo aproveitamento das oportunidades que a UFAC me proporcionou, resultaram na solidez da minha experiência profissional, capacitando-me para contribuir efetivamente para o sucesso das atividades promovidas pela IES, evidenciando, na prática mais do que o cumprimento do dever para com a comunidade acadêmica e a instituição UFAC.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A trajetória profissional apresentada neste Memorial demonstra a consolidação de conhecimentos e experiências construídas ao longo do exercício do cargo de Assistente em Administração, evidenciando uma atuação contínua e comprometida com o fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Acre. As experiências descritas revelam o amadurecimento profissional e esforço para a qualificação com vista ao cumprimento das responsabilidades assumidas frente a missão institucional da IES, caracterizada pela participação efetiva e produtiva em colegiados, comissões, processos seletivos, projetos institucionais, grupos de pesquisa e ações de apoio ao ensino, à pesquisa, à inovação e à pós-graduação.

As evidências descritas, com caráter probatório, demonstram o pleno atendimento profissional às exigências previstas nos Anexos I, II e VI do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, comprovando a minha participação efetiva em atividades inerentes a colegiados e comissões; atuação em projetos institucionais; apoio às atividades de ensino, pesquisa e inovação; participação em cursos de formação continuada e capacitação, integração em grupos de pesquisa científica e tecnológica.

Conforme demonstrado na documentação comprobatória que instrui este processo de solicitação do RSC-PCCTAE, as atividades desenvolvidas atendem (inclusive excedem) os critérios e pontuação exigida para o nível V do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARIA DO SOCORRO V. P. PONTES

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Vitoriano Pereira Pontes**, Assistente em Administração, em 24/07/2026, às 14:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2157591** e o código CRC **5BC58E30**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019749/2026-85

SEI nº 2157591